

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA nº 71/2025, de 22 de setembro de 2025.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalho internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Atender à regulamentação do Sistema Comitê de Ética em Pesquisa da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) para pesquisas envolvendo seres humanos, conferindo maior celeridade e eficiência às submissões realizadas na Plataforma Brasil, mediante a delegação de competência aos Coordenadores dos cursos e programas da Fiocruz Brasília/GEREB, previamente designados em portarias específicas, para assinatura das Folhas de Rosto das propostas de pesquisa em suas áreas de atuação.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Autorizar os Coordenadores, no âmbito de suas competências, a assinar as Folhas de Rosto das propostas de pesquisa, referentes aos seguintes cursos e programas da Gerência Regional de Brasília - GEREB:

- Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*);
- Mestrado Profissional;
- Residência Médica e
- Residência Multiprofissional.

2.2 - Os Coordenadores ora autorizados comprometem-se a cumprir as responsabilidades decorrentes desta Portaria.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de nº 035/2021, publicada em 27 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 22/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5440016** e o código CRC **6CFBB37F**.